

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 1.ª Sessão Extraordinária, no dia 04 de Maio de 2018, na sequência do falecimento do Senhor Afonso Macacho Marceta Dhlakama, Líder da RENAMO, segundo Partido com assento parlamentar, ocorrido ontem, dia 03 de Maio de 2018, na Serra da Gorongosa, Província de Sofala, ao abrigo da alínea b) do artigo 3 da Lei n.º 33/2014, de 30 de Dezembro, Lei que aprova o Estatuto Especial do Líder do Segundo Partido com Assento Parlamentar, conjugado com alínea b) do artigo 47 do Decreto n.º 47/2006, de 26 de Dezembro, decidiu:

- Realizar o Funeral Oficial do Senhor Afonso Macacho Marceta Dhlakama.
- 2. Adiar a visita de Sua Exelência Filipe Jacinto Nyusi, Presidente da República ao Reino da Noruega e República da Finlândia.
- 3. Nomear uma comissão composta pelos Ministros da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos e pela Vice-Ministra da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural, para junto da família e do Partido RENAMO prestar o devido apoio e assistência.

O Conselho de Ministros apela a todos os moçambicanos, dentro do espírito de paz, harmonia e reconciliação, a manterem calma e serenidade.

O Conselho de Ministros apresenta a família enlutada e ao Partido RENAMO as mais sentidas condolências.

O Conselho de Ministros

Maputo, aos 4 de Maio de 2018